



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Sigla: UFBA

Código: 578

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.portal.ufba.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://ingresso.ufba.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: RODRIGO ROCHA OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

137 cursos da IES

37 cursos participantes do Sisu

100 cursos não participantes

24.317 vagas autorizadas no e-MEC

1.532 vagas ofertadas no Sisu

766 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

766 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

13322 - ADMINISTRAÇÃO						
Código: 13322 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 155 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	3,00	200,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Média mínima no Enem	-	0,01
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		85,00 %		
Pessoas com deficiência:		8,65 %		8,65 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
30	2	12	2	12	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

117151 - BIOTECNOLOGIA

Código: 117151

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

12

-

5

-

5

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

13315 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 13315

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 110

Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

2,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

22

1

9

1

9

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

1110894 - FISIOTERAPIA

Código: 1110894

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

20426 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 20426

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação 3,00 200,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias 3,00 0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 3,00 0,01

Matemática e suas Tecnologias 2,00 0,01

Média mínima no Enem - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

12

-

5

-

5

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

13298 - PEDAGOGIA

Código: 13298

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

2,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

13298 - PEDAGOGIA

Código: 13298

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	1	8	1	8	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

13296 - SECRETARIADO EXECUTIVO

Código: 13296

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
16	1	6	1	6	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA DA PAZ, S/N - GRACA - Salvador -BA40150-140 - 71 3283-9045

13302 - DIREITO

Código: 13302

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 200

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 80 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
40	3	16	3	16	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA DA PAZ, S/N - GRACA - Salvador -BA40150-140 - 71 3283-9045

117078 - DIREITO

Código: 117078

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 200

Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
35	2	15	2	14	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AV. ARAUJO PINHO, 62 - CANELA - Salvador -BA40110-912 - 71 3283-8964

13289 - ODONTOLOGIA

Código: 13289

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 48 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

24

1

10

1

10

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA BASILIO DA GAMA, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-040 - SN-

13284 - ENFERMAGEM

Código: 13284

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

20

1

8

1

8

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA ARAUJO PINHO, 32 - CANELA - Salvador -BA40110-150 - 71 3283-7700

117064 - GASTRONOMIA

Código: 117064

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação 3,00 200,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias 3,00 0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 3,00 0,01

Matemática e suas Tecnologias 2,00 0,01

Média mínima no Enem - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA ARAUJO PINHO, 32 - CANELA - Salvador -BA40110-150 - 71 3283-7700

13288 - NUTRIÇÃO

Código: 13288

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação 3,00 200,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias 3,00 0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 3,00 0,01

Matemática e suas Tecnologias 2,00 0,01

Média mínima no Enem - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

20

1

8

1

8

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-910 - XXXX-XXX

13267 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 13267

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 180

Vagas ofertadas no Sisu: 72 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 72 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação 3,00 200,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias 2,00 0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 2,00 0,01

Matemática e suas Tecnologias 4,00 0,01

Média mínima no Enem - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

36

2

15

2

15

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-910 - XXXX-XXX

13269 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 13269

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação 3,00 200,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias 2,00 0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 2,00 0,01

Matemática e suas Tecnologias 4,00 0,01

Média mínima no Enem - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-910 - XXXX-XXX

13270 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 13270

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação 3,00 200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias 2,00 0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias 2,00 0,01

Matemática e suas
Tecnologias 4,00 0,01

**Média mínima no
Enem** - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-910 - XXXX-XXX

13271 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 13271

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação 3,00 200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias 4,00 0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias 2,00 0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias 2,00 0,01

Matemática e suas
Tecnologias 4,00 0,01

**Média mínima no
Enem** - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-910 - XXXX-XXX

118180 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 118180

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

2,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.

Código: 5001117

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.

Código: 5001117

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001122 - ABI - GEOGRAFIA

ABI - GEOGRAFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em GEOGRAFIA** ou **Licenciatura em GEOGRAFIA**.

Código: 5001122

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	-	5	-	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001141 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS

ABI - LETRAS VERNÁCULAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS VERNÁCULAS** ou **Bacharelado em LETRAS VERNÁCULAS**.

Código: 5001141

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001142 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS VERNÁCULAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA** ou **Licenciatura em LETRAS VERNÁCULAS -PORTUGUÊS - LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

Código: 5001142

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001144 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA

ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

Código: 5001144

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001143 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA

ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA** ou **Bacharelado em LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

Código: 5001143

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001147 - ABI - QUÍMICA

ABI - QUÍMICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em QUÍMICA** ou **Licenciatura em QUÍMICA**.

Código: 5001147

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 81

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
16	1	6	1	6	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

13277 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 13277

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

35919 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código: 35919

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação 3,00 200,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias 2,00 0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias 4,00 0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 4,00 0,01

Matemática e suas Tecnologias 2,00 0,01

Média mínima no Enem - 0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

12

-

5

-

5

1

1

Informações adicionais:

Comunicação com Habilitação em Produção em Comunicação e Cultura





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

29478 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Código: 29478

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	-	5	-	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

13285 - FARMÁCIA

Código: 13285 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 56 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		85,00 %		
Pessoas com deficiência:		8,65 %		8,65 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
28	2	11	2	11	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

Rua Prof. Aristides Novis, 197 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-909 - XXXX-XXX

5001118 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Código: 5001118

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 48 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
24	1	10	1	10	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

Rua Prof. Aristides Novis, 197 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-909 - XXXX-XXX

13299 - PSICOLOGIA

Código: 13299

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

2,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

18

1

7

1

7

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

AV. ADEMAR DE BARROS, 500 - ONDINA - Salvador -BA40170-110 - 71 3283-6700

13287 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 13287

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 150

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

3,00

200,00

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

4,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

3,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

76,67 %

85,00 %

Pessoas com deficiência:

8,65 %

8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

30

2

12

2

12

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

AV. ADEMAR DE BARROS , 500 - ONDINA - Salvador -BA40170-110 - 71 3283-6700

117070 - ZOOTECNIA

Código: 117070

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI (Camaçari, BA)

Rua do Telégrafo, s/n - Bairro do Natal - Camaçari - BA42809-000 - 71 9932-45894

5001451 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código: 5001451

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
25	1	11	1	10	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047098 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA) (Salvador, BA)

LARGO TERREIRO DE JESUS, S/N - PELOURINHO - Salvador -BA40026-010 - 71 3283-5561

13286 - MEDICINA

Código: 13286

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 64 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 64 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	85,00 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
32	2	13	2	13	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
11322 - ADMINISTRAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	2	12	2	12	1	1	60
117151 - BIOTECNOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
13315 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	1	9	1	9	1	1	44
1110894 - FISIOTERAPIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
20426 - FONOAUDIOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
13298 - PEDAGOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
13298 - PEDAGOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40
13296 - SECRETARIADO EXECUTIVO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
16	1	6	1	6	1	1	32
Total do Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
148	7	59	7	59	8	8	296
Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
13302 - DIREITO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
40	3	16	3	16	1	1	80
117078 - DIREITO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

35	2	15	2	14	1	1	70
Total do Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
75	5	31	5	30	2	2	150
Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
13289 - ODONTOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	1	10	1	10	1	1	48
Total do Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	1	10	1	10	1	1	48
Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
13284 - ENFERMAGEM							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40
Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
117064 - GASTRONOMIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
13288 - NUTRIÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
38	2	15	2	15	2	2	76
Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
13267 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
36	2	15	2	15	1	1	72
13269 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
13270 - ENGENHARIA MECÂNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

18	1	7	1	7	1	1	36
13271 - ENGENHARIA QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
118180 - SERVIÇO SOCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
Total do Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
108	6	43	6	43	5	5	216
Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001122 - ABI - GEOGRAFIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
5001141 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001142 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001144 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001143 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001147 - ABI - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
16	1	6	1	6	1	1	32
13277 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

18	1	7	1	7	1	1	36
35919 - COMUNICAÇÃO SOCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
29478 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
13285 - FARMÁCIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
28	2	11	2	11	1	1	56
Total do Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
206	10	81	10	81	12	12	412
Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
5001118 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	1	10	1	10	1	1	48
13299 - PSICOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
Total do Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
42	2	17	2	17	2	2	84
Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
13287 - MEDICINA VETERINÁRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	2	12	2	12	1	1	60
117070 - ZOOTECNIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
Total do Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
48	3	19	3	19	2	2	96
Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI(Camaçari, BA)							
5001451 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	1	11	1	10	1	1	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Total do Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI(Camaçari, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	1	11	1	10	1	1	50
Local de Oferta: 1047098 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA)(Salvador, BA)							
13286 - MEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
32	2	13	2	13	1	1	64
Total do Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA)(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
32	2	13	2	13	1	1	64
Total da IES (UFBA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
766	40	307	40	305	37	37	1.532

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1047094 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO SALVADOR (SEDE) (Salvador, BA)

RUA AUGUSTO VIANA, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-060 - 71 3283-7127;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-100 - 71 3283-8890

18872 - ARQUIVOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

18872 - ARQUIVOLOGIA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

13314 - BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

117072 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

13280 - CIÊNCIAS NATURAIS

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	----------	-----------	-----------------------

13320 - DECORAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	----------	-----------	-----------------------

119950 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

13318 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	----------	-----------	-----------------------

1102487 - GESTÃO PÚBLICA

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA BASILIO DA GAMA, S/N - CANELA - Salvador -BA40110-040 - SN-

5001119 - ABI - COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
5001146 - ABI - MÚSICA POPULAR			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13311 - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 10
32471 - INSTRUMENTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
13293 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
117156 - SAÚDE COLETIVA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-910 - XXXX-XXX

5001264 - ABI - ENGENHARIA DE MINAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
117082 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5000655 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
117088 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
117042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

13272 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

1113668 - TRANSPORTE TERRESTRE

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

5001121 - ABI - FÍSICA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------------------------	----------	-----------	-----------------------

5001145 - ABI - MATEMÁTICA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------------------------	----------	-----------	-----------------------

1142650 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	---------	-----------	-----------------------

13281 - ESTATÍSTICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

13285 - FARMÁCIA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

21080 - FÍSICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

13321 - GEOFISICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

106064 - GEOGRAFIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

13275 - GEOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

117216 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
117214 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
117238 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
1110910 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
117230 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 300
117228 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1140336 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
117236 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
117076 - LETRAS VERNÁCULAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
67811 - OCEANOGRAFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
117058 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1132918 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 1047088 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

AV.ADEMAR DE BARROS, S/N - ONDINA - Salvador -BA40170-110 - 71 3283-6579

5001266 - ABI - DANÇA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------------------------	----------	-----------	-----------------------

1106186 - DANÇA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

Rua Prof. Aristides Novis, 197 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-909 - XXXX-XXX

5001120 - ABI - FILOSOFIA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------------------------	----------	-----------	-----------------------

5001123 - ABI - HISTÓRIA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------------------------	---------	-----------	-----------------------

5001123 - ABI - HISTÓRIA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------------------------	----------	-----------	-----------------------

117158 - ESTUDO DE GÊNERO E DIVERSIDADE

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

13301 - MUSEOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047110 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA CAETANO MOURA, 121 - FEDERACAO - Salvador -BA40210-905 - 71 3283-5880

13266 - ARQUITETURA E URBANISMO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
-------------	----------	-----------	------------------------

117044 - ARQUITETURA E URBANISMO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



Local de Oferta: 1055063 - Campus Federação/Ondina (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA40170-115 - SN-

117052 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1004304 - Campus Vitória da Conquista (Vitória da Conquista, BA)

Rua Rio de Contas nº 58 - Quadra 17 Lote 58, S/N - Candeias - Vitória da Conquista -BA45029-094 - 77 3421-3692

118018 - BIOTECNOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

118024 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

99032 - ENFERMAGEM

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

99036 - FARMÁCIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1342505 - MEDICINA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

99038 - NUTRIÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1110906 - PSICOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1074983 - Dias D Avila - Nova Dias D Avila (Dias d'Ávila, BA)

Rua Cahajiba, 221 - Nova Dias d'Avila - Dias d'Ávila -BA42850-000 - 71 3625-2785

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1075051 - ESPLANADA - CENTRO (ESPLANADA/BA) (Esplanada, BA)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Praça Nossa Senhora da Pompeia, 172 - Centro - Esplanada -BA48370-000 - 75 3247-1309

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1074986 - Ilheus - Malhado (Ilhéus, BA)

Av Governador Roberto Santos, s/n - Malhado - Ilhéus -BA45665-000 - 73 3634-1747

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1075047 - ITABUNA - LOMANTO JUNIOR (ITABUNA/BA) (Itabuna, BA)

Avenida José Soares Pinheiro, s/n - Lomanto Júnior - Itabuna -BA45601-051 - 73 3613-2980

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1076533 - Polo Cristópolis (Cristópolis, BA)

Avenida São José, S/N - Centro - Cristópolis -BA47950-000 - 77 3618-1337

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1074982 - Polo de Apoio Presencial de Juazeiro (Juazeiro, BA)

Rua Agostinho Muniz, 1010 - São Geraldo - Juazeiro -BA48905-740 - 74 3613-2144

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1047129 - POLO DE IPUPIARA (Ipupiara, BA)

PRACA SANTOS DUMONT, 101 - CENTRO - Ipupiara -BA47590-000 - 77 3646-1300

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1047130 - POLO DE ITAMARAJU (Itamaraju, BA)

PRACA DA INDEPENDENCIA, 244 - CENTRO - Itamaraju -BA45836-000 - 73 3294-38292



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 1076372 - Polo de Itapetinga (Itapetinga, BA)

Rua Visconde do Rio Branco, S/N - Centro - Itapetinga -BA45700-000 - 77 3261-1784

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 1047135 - POLO DE PARATINGA (Paratinga, BA)

RUA MARECHAL DEODORO , 220 - CENTRO - Paratinga -BA47500-000 - 77 3664-22799

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 1047132 - POLO JACARACI (Jacaraci, BA)

RUA ANISIO TEIXEIRA , 02 - CENTRO - Jacaraci -BA46310-000 - 77 3466-2155

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 2007039 - Polo UAB - BOM JESUS DA LAPA (Bom Jesus da Lapa, BA)

AVENIDA AGENOR MAGALHÃES, S/N - AMARALINA - Bom Jesus da Lapa -BA47600-000 - 77 9999-6933

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI (Camaçari, BA)

Rua do Telégrafo, s/n - Bairro do Natal - Camaçari -BA42809-000 - 71 9932-45894

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 2007043 - Polo UAB - ITAPICURU (Itapicuru, BA)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Pra da Bandeira, S/N - centro - Itapicuru -BA48475-000 - 75 3430-2180

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007045 - Polo UAB - LAURO DE FREITAS (Lauro de Freitas, BA)

Rua dos Vereadores, S/N - Ipitanga - Lauro de Freitas -BA42700-000 - 71 3287-33199

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007047 - Polo UAB - MUNDO NOVO (Mundo Novo, BA)

Avenida Nilton Matos Pamponet, S/N - Centro - Mundo Novo -BA44800-970 - 74 3626-27649

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007048 - Polo UAB - PARATINGA (Paratinga, BA)

RUA SÃO JOÃO, S/N - SÃO JOÃO - Paratinga -BA47500-000 - 77 3664-2279

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085204 - Polo UAB - São Francisco do Conde (São Francisco do Conde, BA)

Rua dos Cenitérios, s/n - Centro - São Francisco do Conde -BA43900-000 - 71 9850-38476

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085181 - Polo UAB - Sapeaçu (Sapeaçu, BA)

Rua da Vitória, s/n - Sapeaçu - Sapeaçu -BA44530-000 - 75 9818-34424

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



Local de Oferta: 2006692 - Polo UAB - SIMOES FILHO (Simões Filho, BA)

RUA UNIVERSITÁRIA, S/N - PITANGUINHA - Simões Filho -BA43700-000 - 71 9977-36463

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085205 - Polo UAB Euclides da Cunha (Euclides da Cunha, BA)

Rua Enock Canário de Araujo, s/n - Jeremias - Euclides da Cunha -BA48500-000 - 75 9999-80989

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085203 - Polo UAB Ipirá (Ipirá, BA)

Rua Manoel Oliveira e Silva, 147 - Sete de Julho - Ipirá -BA44600-000 - 75 3254-1614

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1074987 - POLO UAB Mata de Sao Joao (Mata de São João, BA)

Rua Marechal Deodoro, 36 - Centro - Mata de São João -BA48280-000 - 71 9995-76791

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085199 - Polo UAB Rio Real (Rio Real, BA)

Loteamento Bela Vista, s/n - Centro - Rio Real -BA48330-000 - 75 3426-1065

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085206 - Polo UAB Santo Amaro (Santo Amaro, BA)

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - Santo Amaro -BA44200-000 - 75 3241-7009

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1085201 - Polo UAB Teodoro Sampaio (Teodoro Sampaio, BA)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Av. Presidente Castelo Branco, 253 - Centro - Teodoro Sampaio -BA44280-000 - 75 3237-2544

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1074989 - Santo Estevao - Centro (Santo Estêvão, BA)

Rua Desembargador Felinto Bastos, s/n - Centro - Santo Estêvão -BA44190-000 - 75 3275-2289

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1047082 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (Salvador, BA)

PRACA DA PIEDADE, 06 - CENTRO - Salvador -BA40060-300 - SN-

13292 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047084 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (Salvador, BA)

AV. ARAUJO PINHO, 212 - CANELA - Salvador -BA40110-150 - 0-

13306 - ARTES PLÁSTICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

13312 - DESENHO E PLÁSTICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	----------	-----------	-----------------------

13319 - DESIGN

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 690316 - UNIDADES DISPERSAS / SALVADOR (ESCOLA DE TEATRO) (Salvador, BA)

Av. Araújo Pinho, 27 - CANELA - Salvador -BA40110-150 - 0-

34152 - ARTES CÊNICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	----------	-----------	-----------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 42094E5F076D7746868312428CBE2108079C84B5
Nº do protocolo: R6R5ZU8



24770 - ARTES CÊNICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 10
-------------	----------	-----------	-----------------------

21081 - TEATRO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 26
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1075054 - VITORIA DA CONQUISTA - RECREIO (VITORIA DA CONQUISTA/BA) (Vitória da Conquista, BA)

Rua Sifredo Pedral Sampaio, s/n - Recreio - Vitória da Conquista -BA45020-190 - 77 3241-3692

117196 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

1438321 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

2.1. Os documentos a serem apresentados para a matrícula presencial comuns a todos os candidatos, inclusive, pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes: a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio; b) CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade); c) Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional; SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CSOR - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO 2 d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos); e) Certidão de quitação eleitoral (para candidato maior de 18 anos), disponível na página do TSE em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> f) Uma foto 3x4 recente. 2.2. Os documentos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por terceiro designado por procuração simples. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador. Toda a documentação deverá ser integralmente apresentada de uma única vez de acordo com as datas estabelecidas no edital de convocação da CARE a ser divulgado previamente na página: www.ingresso.ufba.br. 2.2.1. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetuará a matrícula no local e período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação. 2.2.2. Uma vez que o candidato de que trata o item 3.1.4 deverá submeter-se aos procedimentos de heteroidentificação presencial, para aferição da sua Autodeclaração, não será possível em nenhuma hipótese a sua representação





por instrumento de procuração. 2.2.3. Observação: Os documentos listados no item 2.1. devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples, ou autenticados em cartório

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br

3.1. Candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade, deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos 3 sistemas estaduais de ensino: Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

3.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.2. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

3.1.3. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. (Conforme Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O laudo médico será avaliado pelo SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia Médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via E-mail, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

3.1.4. Os candidatos que optarem pela modalidade das cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior) deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato da aferição da veracidade da Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da PORTARIA NORMATIVA MPDG Nº 4/2018 e Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017, e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 e Declaratória de Constitucionalidade nº 41-DF/ADC 41-DF).

3.1.4.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 3.1.4 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para





aferição da veracidade da Autodeclaração como 4 pessoa negra (preta ou parda), esta, será realizada por intermédio de procedimento de heteroidentificação pela comissão constituída nos termos da Portaria UFBA 169/2019, conforme resolução UFBA/CAE 07/2018 de 19/12/2018. 3.1.4.2. As orientações e procedimentos para a etapa de aferição da Autodeclaração estão disciplinados no anexo complementar III do Edital de Ingresso SISU/UFBA 2020.2 disponível no sítio: <https://ingresso.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as orientações e procedimentos estabelecidos no anexo III. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato irá acarretar na perda de sua vaga na UFBA. 3.1.5. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1. e 3.1., o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2. e apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO). 3.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SM (SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO) PER CAPITA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES. 3.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas por renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que este esteja devida e previamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, que se declararem de qualquer etnia e esteja devida e previamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita. 3.2.2. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) pelo candidato de acordo com a alteração da Portaria MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012 pela Portaria MEC nº 19 de 06 e novembro de 2014, o Edital de Abertura e Edital de convocação para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE/SUPAC e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br. 3.2.3. O candidato deverá comprovar a renda mencionada no item acima por meio do comprovante de inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) que deverá ser gerado EXCLUSIVAMENTE no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social 5 (MDS) no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/, a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. 3.2.3.1. O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2020. g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento; j) A data da consulta não poderá ser inferior a 02/01/2020 3.2.3.2. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CAD.ÚNICO divergente do especificado no item 3.2.3.; 3.2.3.3. No ato do preenchimento da pré-matrícula on-line, o candidato inscrito no CADÚNICO deverá copiar a chave de segurança indicada na letra ¿i¿ do item 3.2.3.1 do comprovante do CAD.ÚNICO e colar no formulário de pré-matrícula on-line, no campo destinado a esta finalidade. 3.2.4. Cálculo da Renda: 3.2.4.1. Em observância à portaria 19/2014, uma vez que serão utilizadas as informações do CADÚNICO, o cálculo da renda familiar é de responsabilidade do órgão gestor do CADÚNICO.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual





ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br

3.1. Candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade, deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos 3 sistemas estaduais de ensino: Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

3.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.2. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

3.1.3. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. (Conforme Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O laudo médico será avaliado pelo SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia Médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via E-mail, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

3.1.4. Os candidatos que optarem pela modalidade das cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior) deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato da aferição da veracidade da Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da PORTARIA NORMATIVA MPDG Nº 4/2018 e Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017, e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 e Declaratória de Constitucionalidade nº 41-DF/ADC 41-DF).

3.1.4.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 3.1.4 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para aferição da veracidade da Autodeclaração como 4 pessoa negra (preta ou parda), esta, será realizada por intermédio de procedimento de heteroidentificação pela comissão constituída nos termos da Portaria UFBA 169/2019, conforme resolução UFBA/CAE 07/2018 de 19/12/2018.

3.1.4.2. As orientações e procedimentos para a etapa de aferição da Autodeclaração estão disciplinados no anexo complementar III do Edital de Ingresso





SISU/UFBA 2020.2 disponível no sítio: <https://ingresso.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as orientações e procedimentos estabelecidos no anexo III. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato irá acarretar na perda de sua vaga na UFBA. 3.1.5. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1. e 3.1., o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2. e apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO). 3.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SM (SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO) PER CAPITA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES. 3.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas por renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que este esteja devida e previamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, que se declararem de qualquer etnia e esteja devida e previamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita. 3.2.2. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) pelo candidato de acordo com a alteração da Portaria MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012 pela Portaria MEC nº 19 de 06 e novembro de 2014, o Edital de Abertura e Edital de convocação para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE/SUPAC e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br. 3.2.3. O candidato deverá comprovar a renda mencionada no item acima por meio do comprovante de inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) que deverá ser gerado EXCLUSIVAMENTE no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social 5 (MDS) no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/, a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. 3.2.3.1. O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2020. g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento; j) A data da consulta não poderá ser inferior a 02/01/2020 3.2.3.2. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CAD.ÚNICO divergente do especificado no item 3.2.3.; 3.2.3.3. No ato do preenchimento da pré-matrícula on-line, o candidato inscrito no CAD.ÚNICO deverá copiar a chave de segurança indicada na letra ¿i¿ do item 3.2.3.1 do comprovante do CAD.ÚNICO e colar no formulário de pré-matrícula on-line, no campo destinado a esta finalidade. 3.2.4. Cálculo da Renda: 3.2.4.1. Em observância à portaria 19/2014, uma vez que serão utilizadas as informações do CAD.ÚNICO, o cálculo da renda familiar é de responsabilidade do órgão gestor do CAD.ÚNICO.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página





www.ingresso.ufba.br 3.1. Candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade, deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos 3 sistemas estaduais de ensino: Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 3.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012). 3.1.2. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público. 3.1.3. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. (Conforme Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O laudo médico será avaliado pelo SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia Médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via E-mail, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição. 3.1.4. Os candidatos que optarem pela modalidade das cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior) deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato da aferição da veracidade da Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da PORTARIA NORMATIVA MPDG Nº 4/2018 e Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017, e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 e Declaratória de Constitucionalidade nº 41-DF.ADC 41-DF). 3.1.4.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 3.1.4 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para aferição da veracidade da Autodeclaração como 4 pessoa negra (preta ou parda), esta, será realizada por intermédio de procedimento de heteroidentificação pela comissão constituída nos termos da Portaria UFBA 169/2019, conforme resolução UFBA/CAE 07/2018 de 19/12/2018. 3.1.4.2. As orientações e procedimentos para a etapa de aferição da Autodeclaração estão disciplinados no anexo complementar III do Edital de Ingresso SISU/UFBA 2020.1 disponível no sítio: <https://ingresso.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as orientações e procedimentos estabelecidos no anexo III. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato irá acarretar na perda de sua vaga na UFBA.





L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br

3.1. Candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade, deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos 3 sistemas estaduais de ensino: Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

3.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.2. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

3.1.3. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. (Conforme Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O laudo médico será avaliado pelo SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia Médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via E-mail, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

3.1.4. Os candidatos que optarem pela modalidade das cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior) deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato da aferição da veracidade da Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da PORTARIA NORMATIVA MPDG Nº 4/2018 e Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017, e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 e Declaratória de Constitucionalidade nº 41-DF.ADC 41-DF).

3.1.4.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 3.1.4 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para aferição da veracidade da Autodeclaração como 4 pessoa negra (preta ou parda), esta, será realizada por intermédio de procedimento de





heteroidentificação pela comissão constituída nos termos da Portaria UFBA 169/2019, conforme resolução UFBA/CAE 07/2018 de 19/12/2018. 3.1.4.2. As orientações e procedimentos para a etapa de aferição da Autodeclaração estão disciplinados no anexo complementar III do Edital de Ingresso SISU/UFBA 2020.2 disponível no sítio: <https://ingresso.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as orientações e procedimentos estabelecidos no anexo III. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato irá acarretar na perda de sua vaga na UFBA.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br 3.1. Candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade, deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos 3 sistemas estaduais de ensino: Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. 3.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012). 3.1.2. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público. 3.1.3. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. (Conforme Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O laudo médico será avaliado pelo SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia Médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via E-mail, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição. 3.1.4. Os candidatos que optarem pela modalidade das cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior) deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato da aferição da veracidade da Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da PORTARIA NORMATIVA MPDG Nº 4/2018 e Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017, e





jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 e Declaratória de Constitucionalidade nº 41-DF/ADC 41-DF). 3.1.4.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 3.1.4 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para aferição da veracidade da Autodeclaração como 4 pessoa negra (preta ou parda), esta, será realizada por intermédio de procedimento de heteroidentificação pela comissão constituída nos termos da Portaria UFBA 169/2019, conforme resolução UFBA/CAE 07/2018 de 19/12/2018. 3.1.4.2. As orientações e procedimentos para a etapa de aferição da Autodeclaração estão disciplinados no anexo complementar III do Edital de Ingresso SISU/UFBA 2020.2 disponível no sítio: <https://ingresso.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as orientações e procedimentos estabelecidos no anexo III. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato irá acarretar na perda de sua vaga na UFBA. 3.1.5. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1. e 3.1., o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2. e apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO). 3.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SM (SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO) PER CAPITA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES. 3.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas por renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que este esteja devida e previamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, que se declararem de qualquer etnia e esteja devida e previamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita. 3.2.2. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) pelo candidato de acordo com a alteração da Portaria MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012 pela Portaria MEC nº 19 de 06 e novembro de 2014, o Edital de Abertura e Edital de convocação para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE/SUPAC e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br. 3.2.3. O candidato deverá comprovar a renda mencionada no item acima por meio do comprovante de inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) que deverá ser gerado EXCLUSIVAMENTE no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social 5 (MDS) no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/, a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. 3.2.3.1. O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2020. g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento; j) A data da consulta não poderá ser inferior a 02/01/2020 3.2.3.2. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CAD.ÚNICO divergente do especificado no item 3.2.3.; 3.2.3.3. No ato do preenchimento da pré-matrícula on-line, o candidato inscrito no CAD.ÚNICO deverá copiar a chave de segurança indicada na letra ¿i¿ do item 3.2.3.1 do comprovante do CAD.ÚNICO e colar no formulário de pré-matrícula on-line, no campo destinado a esta finalidade. 3.2.4. Cálculo da Renda: 3.2.4.1. Em observância à portaria 19/2014, uma vez que serão utilizadas





as informações do CADÚNICO, o cálculo da renda familiar é de responsabilidade do órgão gestor do CADÚNICO.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Candidato deve consultar a documentação e procedimentos estabelecidos no anexo II e III DO EDITAL SISU/UFBA 2020.2 divulgado na página www.ingresso.ufba.br

3.1. Candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade, deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos 3 sistemas estaduais de ensino: Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

3.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.2. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

3.1.3. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. (Conforme Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O laudo médico será avaliado pelo SMURB - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia Médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via E-mail, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

3.1.4. Os candidatos que optarem pela modalidade das cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior) deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato da aferição da veracidade da Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da PORTARIA NORMATIVA MPDG Nº 4/2018 e Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017, e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 e Declaratória de Constitucionalidade nº 41-DF/ADC 41-DF).

3.1.4.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 3.1.4 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para aferição da veracidade da Autodeclaração como 4 pessoa negra (preta ou parda), esta, será realizada por





intermédio de procedimento de heteroidentificação pela comissão constituída nos termos da Portaria UFBA 169/2019, conforme resolução UFBA/CAE 07/2018 de 19/12/2018. 3.1.4.2. As orientações e procedimentos para a etapa de aferição da Autodeclaração estão disciplinados no anexo complementar III do Edital de Ingresso SISU/UFBA 2020.2 disponível no sítio: <https://ingresso.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar as orientações e procedimentos estabelecidos no anexo III. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato irá acarretar na perda de sua vaga na UFBA.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;





V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei





nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROCHA OLIVEIRA**, CPF nº. **917.*****-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2020, às 14h42.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

